

Projeto de Lei nº 006/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SANTA TERESINHA e repassar recursos financeiros, através de Termo de Fomento, reconhece como inexigível o chamamento público, e dá outras providências”.

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SANTA TERESINHA, inscrita no CNPJ nº 88.299.706/0001-47, como única entidade sem fins lucrativos, em condições de realizar parceria com o Poder Executivo para fins de difundir a cultura através da promoção musical e educativa dos alunos, além de divulgar e representar o município em eventos culturais.

Art. 2º Autoriza, nos termos do disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, a firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SANTA TERESINHA, inscrita no CNPJ nº 88.299.706/0001-47, para o repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º O valor referido no art. 2º deverá ser aplicado no pagamento das despesas com o pagamento do Mestre da Banda Marcial Santa Teresinha.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Termo correrão a conta da dotação orçamentária própria prevista no orçamento de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Francisco David Frighetto,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 006/2023

Prezados Vereadores, visa o presente Projeto Lei obter autorização Legislativa para celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e repassar à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO SANTA TERESINHA, inscrita no CNPJ nº 88.299.706/0001-47, recurso financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com o fim específico de auxiliar no pagamento do Mestre da Banda Marcial Santa Teresinha, que tem por objetivo difundir a cultura através da promoção musical e educativa dos alunos, além de divulgar e representar o município em eventos culturais.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES solicitou formalmente, através de requerimento endereçado ao Poder Executivo Municipal, aporte financeiro a fim de viabilizar a parceria.

Diante disso, estaremos contribuindo com a aprendizagem, disciplina, concentração e atenção de muitas crianças e jovens, oferecendo-lhes a oportunidade de aprender a executar algum instrumento musical e conseqüentemente fazer parte de um grupo onde a alegria e a arte são difundidas, e ao mesmo tempo levando o nome do nosso Município para outras regiões.

Portanto, pelo todo exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Francisco David Frighetto,
Prefeito Municipal.